PREFEITURA MUNICIPAL

ITAPETINGA · BAHIA

L E I Nº 471/89

De 06 de setembro de 1989

"Dá denominação a logradouro público".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Dr. VESPASIANO DIAS, a praça situada ao lado da Av. José Sarney, no bairro' Clodoaldo Costa.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data ' de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 06 de setembro de 1989.

Dr. José Marcos de Souza Gusmão
Prefeito

Atalah José Haun
Diretor do Depart. de Fazenda

Zenaide Lopes Sá Serafim
Diretora do Depart. de Administração